



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

LEI N º721/99

DATA: 29 de novembro de 1.999.

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a aumentar vagas no quadro de pessoal de provimento efetivo e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki – Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar no Quadro de Pessoal – Serviço VII- Agricultura e Pecuária, o número de cargos de 04 para 08.


DENOMINAÇÃO	Nº.DE CARGOS	NÍVEL	SALÁRIO INICIAL
Trabalhador Agropecuário Polivalente (08 h/d)	08	05 a 08	R\$ 281.62

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 22 de novembro de 1.999.



RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal



EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário de Administração